

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



## DECRETO N.º

098

Cria Unidade Administrativa .

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 5º. da Lei Complementar nº 011/92.

### DECRETA :

Art. 1º. Fica criada a seguinte unidade administrativa, a nível de seção, na estrutura organizacional do Município com Função Gratificada 01, a partir de 1º de abril de 1992:

a) NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- Seção de Manutenção de Iluminação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 1992.

~~MASSASHI MARIUSHI~~

~~Prefeito Municipal em Exercício~~

*J. L. Moraes*  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

JORNAL  
ORNAMENTO  
SERV. PUBLICO

SE CITEAR

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 31/03/1992  
DE Nº 5182  
UMUARANA 31/03/1992  
AB  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO